



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 009 /2019

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Moradores do Bairro Cruzeiro do Sul, com residências próximas à Estação da linha férrea que passa por Jaguariúna, local onde também existem ramais para os trens ficarem à espera daqueles em sentido contrário, quando se cruzam, ou ficarem parados por qualquer outra razão, estão reclamando do excesso de barulho produzidos pelos motores das locomotivas, quando muitas vezes param por horas bem perto destas moradias, aguardando o momento da partida.

Durante a noite, quando os sons se propagam com mais facilidade, dizem que a situação com o barulho fica ainda mais complicada, atrapalhando que tenham uma boa noite de sono, depois de um dia de trabalho, necessidade que todos temos para uma vida mais saudável, o que acaba abalando o emocional de muitas destas pessoas.

Conforme documentação apresentada e anexa, eles acionaram a Justiça e obtiveram o apoio esperado, no entanto, reclamam que o problema ainda persiste, assim, resolveram mais uma vez buscar o apoio desta Casa de Leis e do Executivo Municipal, para ajudar na solução do problema, que seja benéfica para ambas as partes, com a exposição dos fatos pelo representante destes moradores na reunião de Comissões Permanentes da Câmara Municipal, realizada no Plenário deste Legislativo no dia 13 de fevereiro passado.

Vale salientar que não há a menor dúvida da importância da ferrovia para a logística no transporte, principalmente para um País com a dimensão territorial como o nosso, que entendemos precisa avançar bastante neste segmento. Também, que a nossa cidade tem uma boa parte de sua história relacionada à ferrovia, sempre com uma convivência bastante harmoniosa, tanto que possui um leito de ferrovia que passa pela área central de nossa cidade e que é utilizado por antigas Locomotivas a Diesel e a Vapor, como uma atração turística, a chamada de “Maria Fumaça”.

Cabe também esclarecer que esta Casa de Leis, referente a este mesmo assunto, aprovou no exercício passado a Moção de Apelo nº075/2018, conforme cópia anexa.

Ante ao exposto, apresento à Mesa Diretora da Câmara Municipal, depois de ouvido o doutro plenário e observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE APELO**, no sentido de que a empresa **VLI - Vale Logística Integrada S/A**, que utiliza a linha férrea que passa por **Jaguariúna-SP**, busque uma solução ao



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

problema conforme apresentado, vindo ao encontro dos anseios dos moradores do entorno onde as Locomotivas desta empresa ficam paradas.

Alcançando a moção a sua aprovação, seja encaminhada cópia à empresa **VLI - Vale Logística Integrada S/A**, ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Jaguariúna**, à **Secretaria de Transportes Metropolitanos e Turismo do Estado**, ao **Ministério Público do Estado de São Paulo**, ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, e **Ministério Público Federal da Região de Campinas**, visando interceder junto a mencionada empresa para buscar a solução do referido problema.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 14 de fevereiro de 2019.

Ass.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente